

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária  
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado a Sr (a) **DARLA TICIANE SILVA DE SOUZA**, de que na data de 14/12/2017 foi lavrado contra si o **Auto de infração nº 04731** em face da irregularidade **no imóvel QD. 20 LOTE 20 – BAIRRO VALE FORMOSO**. “O proprietário de terreno edificado ou não, deverá mantê-lo limpo sob pena de multa de 80 UPFMs”, infringindo o dispositivo legal artigo 3º da lei municipal n.º 1577/2014, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais sanitários:

- Thiago Cavalcante Santos
- Andréia da Cruz